



AUTORIZAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a contratação, através da formalização de instrumento contratual com a empresa A NEVES PEREIRA, CNPJ nº 09.141.327/0001-58.

O objeto ora pretendido é contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, para o veículo da secretaria municipal de assistência social, de acordo com as exigências constantes no Termo de Referência.

Ressalta-se que os procedimentos ora autorizados estão, em consonância com a Solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social (inciso I, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Estimativas de despesas apresentado pelo Setor de Compras (inciso II, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários apresentados pelo Setor da Contabilidade (inciso IV, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação, Razão da escolha do contratado e justificativa de preço conforme demonstrado pela Secretaria de Suprimentos e Licitação (inciso V, VI e VII, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Parecer Jurídico (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021) e Parecer do Controle Interno (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), todos ao atos em conformidade a Lei de Licitação.

Encaminhem-se os autos a Secretaria de Suprimentos e Licitação, para a formalização da contratação e para as demais providências.

Colares/PA, 03 de maio de 2024.

Isani Furtado Santa Rosa

Secretária Municipal de Assistência Social.

Decreto nº: 015/2024 de 16 de janeiro de 2024.